



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPÍRITO SANTO
27.165.703/0001-26
DECRETO FINANÇAS Nº 0000099/2019
Data

DECRETO FINANÇAS Nº 0000099/2019

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000091	004001.041220012.013 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1530000	670.000,00
TOTAL:				670.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 02 dezembro de 2019

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Decreto Finanças nº 99/
2019
Publicado na forma do art. 69 da Lei
Orgânica Municipal, com redação dada pela
Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 10 / 01 / 2020
Servidor: Judez

Certidão
Certifico que: Decreto
Finanças Nº 99/
2019
Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009,
Data: 10/01/20
Servidor: M